

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio do Concurso n.º 19/MFFE/2023**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Interno, para promoção de 3 (três) Técnico de Finanças Sénior Nível II, para Técnico de Finanças Sénior Nível III.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 19/MFFE/2023.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Interno, para promoção de 3 (três) Técnico de Finanças Sénior Nível II, para Técnico de Finanças Sénior Nível III, com licenciatura nas áreas de Ciências Jurídica, Economia e Engenharia Civil, para a Direção Geral do Tesouro (DGT) e Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças.

- a) Função: Técnico de Finanças Sénior
- b) Nível: III
- c) Vagas: 3 (três)
- d) Natureza do vínculo: Contrato Trabalho por tempo indeterminado
- e) Remuneração: 161.961,00

1. São Requisitos gerais obrigatórios exigidos:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, nas áreas de Ciências Jurídica; Economia; e Engenharia Civil.

2. São requisitos específicos obrigatórios exigidos no Estatuto do Pessoal de Técnico de Finanças para o desenvolvimento na carreira de Técnico de Finanças Sénior Nível II para Técnico de Finanças Sénior Nível III, os seguintes:

- a) Possuir categoria de Técnico de Finanças Sénior, Nível II;
- b) Possuir 4 (quatro) anos de serviço efectivo e no cargo, com avaliação de desempenho de bom;
- c) Formação comprovada em área relevante para o serviço;
- d) Aprovação em concurso.

3. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> , página eletrónica da DNAP.

4. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.